

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, a reconstrução de um muro na Rua Altamir Ferreira Santana nº 53, no bairro São Joaquim.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

O muro está cedendo, e apresenta grande risco de causar acidente na região.

Com isso os moradores manifestam insatisfação com a situação, principalmente pelo muro estar em um local que fica próximo a casa de uma pessoa com deficiência (cadeirante).

Sendo assim, é possível entender a necessidade da urgência e tamanha diferença que um muro seguro irá fazer na vida de quem reside naquela região.

Tenho certeza de que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade de vida desses cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB